

EDITAL N.º 79/2016 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Arts. 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital que **retifica o Edital n.º 59/2016-GS/SEED, de 19/09/2016**, o qual estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação temporária nas funções de **Assistente Administrativo**, nos termos abaixo:

1. No item 3.1 Características da função:

Onde se lê:

Remuneração	R\$ 1.331,01 (mil, trezentos e trinta e um reais e um centavo) (Lei Complementar 108/2005 e respeitado o piso fixado pela Lei 18.059/2014). Vale alimentação de R\$ 103,00*(cento e três reais). Auxílio-Transporte de R\$ 131,79**(cento e trinta e um reais e setenta e nove centavos).
-------------	---

*Para vencimento igual ou menor que 2 salários mínimos. O benefício é suspenso se o servidor estiver licenciado ou afastado das suas funções.

**Será reajustado por decreto governamental de acordo com a legislação vigente.

Leia-se:

Remuneração	R\$ 1.523,83 (mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) (Lei Complementar 108/2005 e respeitado o piso fixado pela Lei 18.766/2016). Vale alimentação de R\$ 103,00*(cento e três reais). Auxílio-Transporte de R\$ 131,79**(cento e trinta e um reais e setenta e nove centavos).
-------------	--

*Para vencimento igual ou menor que 2 salários mínimos. O benefício é suspenso se o servidor estiver licenciado ou afastado das suas funções.

**Será reajustado por decreto governamental de acordo com a legislação vigente.

2. No Anexo I, Quadro 1, **exclui-se**:

QUADRO 1 – MUNICÍPIOS DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO - EDUCAÇÃO NO CAMPO

PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	GLECI REGINA ZANCHETT, C.E.C
--------------------	--------------------	-------------------------------------

3. No Anexo I, Quadro 2, **exclui-se**:

Quadro 2 - MUNICÍPIOS DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA					
NRE	Municípios	Terras Indígenas	Etnia	Escolas Indígenas	Oferta
Curitiba	Curitiba	Kacané Porã	K	E.E.I. Kajer Min-ffe	Língua Indígena.

4. No Anexo I, Quadro 2, **inclui-se**:

Quadro 2 - MUNICÍPIOS DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA					
NRE	Municípios	Terras Indígenas	Etnia	Escolas Indígenas	Oferta
Paranaguá	Morretes	Kretã Nh'é Poty	K/G	E.E.I Emilia Jerá Poty	Ed. Infantil, Anos Iniciais e Finais do E. F

Curitiba, 07 de outubro de 2016

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral